

MATRICULA

68.218

FICHA

I

Santos, 14 de dezembro de 20 00

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 22, LOCALIZADO NO 2º ANDAR OU 3º PAVIMENTO, DO "RESIDENCIAL LÍDIA V", SITUADO À COMENDADOR ALFAIA RODRIGUES, Nº 7, contendo duas entradas, sendo uma social e outra de serviço, sala-living, dois dormitórios do tipo suíte, lavabo, cozinha, área de serviço, lavanderia e W.C. de empregada, confrontando pela frente por onde tem sua entrada social, com o hall social do pavimento, apartamento do tipo 1, poço dos elevadores social e de serviço, hall de serviço e escadarias, do lado direito com a área de recuo dos fundos da edificação, do lado esquerdo com a área de recuo fronteira à rua Comendador Alfaia Rodrigues, e nos fundos com a área de recuo lateral esquerda da edificação, tendo a área privativa coberta de 81,6730m2, área comum de 42,1072m2, no total de 123,7802m2, pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum, uma fração ideal de 5,1380% do todo. Cabendo-lhe o direito de uso de uma vaga p/auto na garagem coletiva do prédio, localizada em lugar incerto e indeterminado, no andar térreo ou 1º pavimento e mezanino.- O terreno onde está construído o referido edifício se acha descrito e caracterizado na especificação condominial registrada sob no. 19, na Matrícula no. 66.557 e a convenção condominial registrada sob no. 4.150, no livro 3-Registro Auxiliar, deste Registro de Imóveis.**

**PROPRIETÁRIOS:- RUBENS DA SILVA e sua mulher ONILDA VIEIRA DA SILVA, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ele comerciante, ela do lar, portadores das cédulas de identidade-RG. n.ºs 5.471.636-SSP/SP e 1.786.995-SSP/SP, CIC. n.ºs 017.108.938-34 e 108.298.638-00, respectivamente, domiciliados e residentes em Santos, à rua Carolino Rodrigues nº 28, apto. 81; MARIA ALICE DA SILVA FERREIRA e seu marido ÁLVARO MONTEIRO FERREIRA, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, ela brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade-RG nº 7.876.059-SSP/SP, CIC. nº 018.460.498-22, ele português, do comércio, portador da cédula de identidade para estrangeiro-RNE nº W-680.353-5-SE/DPMF, CIC. nº 301.460.548-49, domiciliados e residentes em Santos, à avenida Coronel Joaquim Montenegro nº 331 - apto. 11; CARLOS ALBERTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade-RG. nº 3.575.421- SSP/SP, CIC. nº 024.875.438-68, domiciliado e residente em Santos, à avenida Coronel Joaquim Montenegro nº 331 - apto. 13; MARIA VIRGÍNIA DA SILVA CRUZ e seu marido JOÃO LUIZ DE MELLO CRUZ, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ela do lar, ele comerciante, portadores das cédulas de identidade-RG. n.ºs 4.317.049-SSP/SP e 7.424.228-SSP/SP, CIC. n.ºs 192.049.068-04 e 088.558.709-04, respectivamente, domiciliados e residentes em Santos, à avenida Coronel Joaquim**

**-(SEGUE NO VERSO)-**

FICHA

MATRICULA

68.218

Montenegro nº 331 – apto. 13; **JOSÉ MARQUES DA SILVA** e sua mulher **LUCIENE COELHO DA SILVA**, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ele do comércio, ela do lar, portadores das cédulas de identidade-RG. nos 3.575.421-SSP/SP e 8.403.267-SSP/SP, respectivamente, CIC. nº 024.875.438-68, domiciliados e residentes em Santos, no Morro Santa Terezinha, rua N – casa nº 150; **SUELÍ LOURDES DA SILVA MAROTE** e seu marido **RAMIRO MANUEL MARTINS MAROTE**, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ela do lar, ele comerciário, portadores das cédulas de identidade-RG. nos 5.219.689-SSP/SP e 4.728.616-SSP/SP, respectivamente, CIC. nº 211.520.808-06, domiciliados e residentes em Santos, à rua André Vidal de Negreiros nº 25 – apto. 61; **MARIA ELISA DA SILVA**, que também se assina **MARIA ELIZA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da cédula de identidade-RG. nº 24.957.197-SSP/SP, CIC. nº 097.755.188-14, domiciliada e residente em Santos, à rua Comendador Alfaia Rodrigues nº 5; **EMÍLIA PEREIRA VAZQUEZ**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade-RG nº 1.809.061-SSP/SP, CIC. nº 048.214.048-85, domiciliada e residente em Santos, à rua Nabuco de Araújo nº 240 – apto. 16; **NELSON GONÇALVES DE ABREU** e sua mulher **IVONETE AUGUSTA DE ABREU**, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ele comerciante, ela do lar, portadores das cédulas de identidade-RG. nos 2.932.352-SSP/SP e 4.505.687-SSP/SP, CIC. nos 004.646.518-91 e 220.432.828-67, respectivamente, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, à rua Cardoso de Almeida nº 347 – apto. 41-A; **ALBERTO EUGÊNIO D’ASSUNÇÃO**, que também usa o nome de **ALBERTO EUGÊNIO D’ASSUMPCÃO** e sua mulher **MARIA APARECIDA ASSUMPCÃO**, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ele aposentado, ela do lar, portadores das cédulas de identidade-RG. nos 3.270.013-SSP/SP e 4.295.781-3-SSP/SP, CIC. nos 114.875.698-15 e 273.839.308-00, respectivamente, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, à rua da Glória nº 654 – apto. 81; **LAURO MACHADO CASASCO**, viúvo, e **ILDA DO CARMO MARQUES**, divorciada, brasileiros, aposentados, portadores das cédulas de identidade-RG. nos 2.972.314-0-SSP/SP e 9.323.142-SSP/SP, CIC. nos 072.576.198-91 e 884.560.808-53, respectivamente, domiciliados e residentes em Santos, à rua Governador Pedro de Toledo nº 57, apto. 42; **JORGE MARIANO**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade-RG. nº 4.159.315-7-SSP/SP, CIC. nº 189.492.908-04, domiciliado e residente em Santos, à avenida Dr. Epitácio Pessoa nº 551 – apto. 62; **ROBERTO EKRES** e sua mulher **EVA MENDONÇA EKRES**, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ele do comércio, ela do lar, portadores das cédulas de identidade-RG. nos. 4.140.990-SSP/SP e 4.794.272-SSP/SP, CPF. nos. 352.264.718-15 e 519.328.578-34, respectivamente, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, à rua Caiubi no. 1.094; **HUMBERTO MOURA RIBEIRO** e sua mulher **MARGARETH COLI FERNANDES**, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ele engenheiro mecânico, ela médica, portadores das cédulas de identidade-RG. nos. 9.995.447-SSP/SP e 17.610.913-SSP/SP, CPF. nos. 036.843.528-88 e 071.149.688-92, respectivamente, domiciliados e residentes na cidade

– ( CONTINUA NA FICHA Nº 02 ) –

MATRÍCULA

68.218

FICHA

2

Santos, 14 de dezembro de 2000

## - ( CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 68.218 ) -

de Jacareí-SP, à rua Hungria no. 65; **GLEN GORDON FINDLAY** e sua mulher **ANDRÉA CIANCIULLI GORDON FINDLAY**, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ele comerciante, ela dentista, portadores das cédulas de identidade-RG. nos. 14.313.888-SSP/SP e 19.189.620-2-SSP/SP, CPF. nos. 025.506.078-56 e 248.145.408-17, respectivamente, domiciliados e residentes em Santos-SP, à rua Bolívia no. 76, apto. 81; **ROBERTO LUIZ MARTINS MACHADO** e sua mulher **AIDA MARIA DA CONCEIÇÃO GODINHO CALADO MACHADO**, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, ele brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade-RG. no. 4.152.454-8-SSP/SP, CPF. no. 500.858.838-91, ela portuguesa, professora, portadora da cédula de identidade para estrangeiro-RNE no. W-483.071-0-SE/DPMAF/DPF, CPF. no. 161.573.688-37, domiciliados e residentes nesta cidade, à rua Comendador Alfaia Rodrigues nos. 5 e 7, apto. 82; e **RAIMUNDO DI SCIASCIO** e sua mulher **RAQUEL FABIANA BERNA DI SCIASCIO**, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ele engenheiro, ela administradora de empresas, portadores das cédulas de identidade-RG. nos. 11.721.185-0-SSP/SP e 3.052.668.112-SSP/RS, CPF. nos. 051.566.898-25 e 618.047.890-20, respectivamente, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, à rua Roque de Moraes no. 398, apto. 14.-----

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.1, 2 e 3, em 25/02/2000; R. 4, em 29/02/2000; R. 5 e 6, em 01/03/2000; R. 7, em 15/03/2000; R. 9, em 16/03/2000; R. 10, em 23/03/2000, R. 11, em 15/06/2000, R. 13, em 19/06/2000, e R. 14, 15 e 16, nesta data, na Matrícula no. 66.557, deste Registro de Imóveis.-----



**BEL. ARY JOSÉ DE LIMA – OFICIAL**  
**LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI – OF. SUBSTITUTO**

R. 1 - 68.218. (atribuição)

DATA:- 14 de dezembro de 2.000.-

Nos termos do instrumento particular celebrado em Santos, aos 23 de novembro de 2000, procedo esta registro para constar que os proprietários anteriormente qualificados, fizeram as "ATRIBUIÇÕES" das unidades autônomas que compõem o "RESIDENCIAL LÍDIA V", passando o imóvel desta matrícula, a pertencer exclusivamente a **RUBENS DA SILVA** e sua mulher **ONILDA VIEIRA DA SILVA**; **MARIA ALICE DA SILVA FERREIRA** e seu marido **ÁLVARO MONTEIRO FERREIRA**; **CARLOS ALBERTO DA SILVA**; **MARIA VIRGÍNIA DA SILVA CRUZ** e seu marido **JOÃO LUIZ DE MELLO CRUZ**; **JOSÉ MARQUES DA SILVA** e sua mulher **LUCIENE COELHO DA SILVA**; **SUELI**

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA

2


MATRÍCULA

68.218

MATRÍCULA  
68.218

FICHA  
2  
VERSO

**LOURDES DA SILVA MAROTE** e seu marido **RAMIRO MANUEL MARTINS MAROTE** e **MARIA ELISA DA SILVA**, que também assina **MARIA ELIZA DA SILVA**, já qualificados.- Valor venal R\$ 80.866,92.

REGISTRADO POR:-  **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO**, escrevente autorizado.

**AV. 2 – 68.218. (cadastro municipal)**

**DATA:- 20 de setembro de 2.006.**

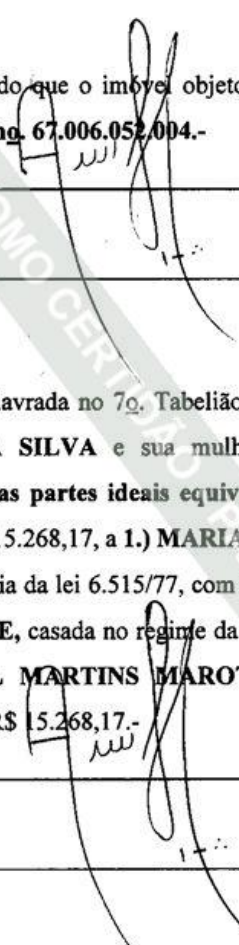
Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Santos sob no. 67.006.052.004.-

AVERBADO POR:-  **ALESSANDRO HERMIDA LOPES**, escrevente autorizado.

**R. 3 – 68.218. (doação)**

**DATA:- 20 de setembro de 2.006.**

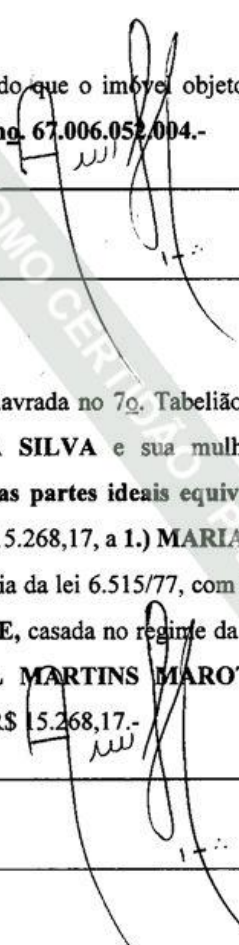
Pela escritura de 10. de agosto de 2.006, lavrada no 70. Tabelião de Notas de Santos, livro 607, páginas 128/130, os proprietários **RUBENS DA SILVA** e sua mulher **ONILDA VIEIRA DA SILVA**, anteriormente qualificados, **DOARAM** suas partes ideais equivalentes a 1/7 que possuíam no imóvel desta matrícula, no valor estimativo de R\$ 15.268,17, a 1.) **MARIA VIRGINIA DA SILVA CRUZ**, casada no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **JOÃO LUIZ DE MELLO CRUZ** e 2.) **SUELI LOURDES DA SILVA MAROTE**, casada no regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com **RAMIRO MANUEL MARTINS MAROTE**, do comércio, todos anteriormente qualificados.- Valor venal proporcional – R\$ 15.268,17.-

REGISTRADO POR:-  **ALESSANDRO HERMIDA LOPES**, escrevente autorizado.

**AV. 4 – 68.218. (convenção antenupcial)**

**DATA:- 20 de setembro de 2.006.**

Nos termos da escritura referida no R. 02, procedo esta averbação para ficar constando que a escritura de pacto antenupcial de **MARIA VIRGINIA DA SILVA CRUZ** e seu marido **JOÃO LUIZ DE MELLO CRUZ**, lavrada aos 30 de setembro de 1.981, no 70. Tabelião de Notas de Santos, livro 369, fls. 337, encontra-se devidamente registrada sob no. 2.867, no livro 3 – Registro Auxiliar, neste Oficial de Registro de Imóveis, desde 03 de maio de 1.993.-

AVERBADO POR:-  **ALESSANDRO HERMIDA LOPES**, escrevente autorizado.

- ( CONTINUA NA FICHA Nº 03 ) -



MATRÍCULA

68.218

FICHA

3

20  
Santos, de

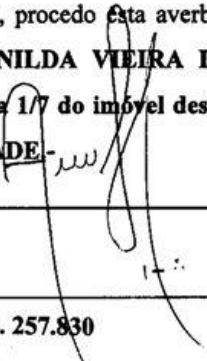
setembro

06  
de 20

## - ( CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 68.218 ) -

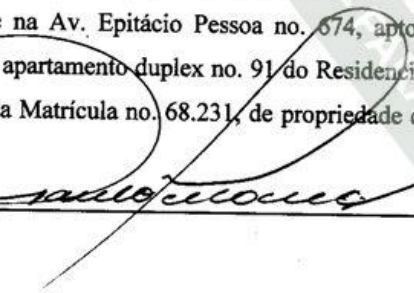
**AV. 5 - 68.218. (cláusula restritiva)****DATA:- 20 de setembro de 2.006.**

Nos termos da escritura referida no R. 02, procedo esta averbação para ficar constando que os doadores **RUBENS DA SILVA** e sua mulher **ONILDA VIEIRA DA SILVA**, anteriormente qualificados, **GRAVARAM a parte ideal equivalente a 1/7 do imóvel desta matrícula**, doada através do R. 3, com a **CLÁUSULA DE INCOMUNICABILIDADE**.

**REGISTRADO POR:-**  **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**  
escrevente autorizado.

**R. 6 - 68.218. (permuta) - Prenotação no. 257.830****DATA:- 28 de abril de 2.010.**

Pela escritura de 16 de abril de 2.009, lavrada no 7º Tabelião de Notas de Santos, livro 629, fls. 333/334, os proprietários **SUELI LOURDES DA SILVA MAROTE**, inscrita no CPF/MF. sob no. 431.972.808-49, e seu marido **RAMIRO MANUEL MARTINS MAROTE**, inscrito no CPF/MF. sob no. 211.520.808-06, residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. Coronel Joaquim Montenegro no. 331, apto. 13, anteriormente qualificados, **TRANSMITIRAM a parte ideal de 3/14 avos** que possuíam no imóvel desta matrícula, estimado em **R\$ 21.000,00**, a **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Epitácio Pessoa no. 674, apto. 11, também já qualificado, à título de **PERMUTA**, com 1/7 do apartamento duplex no. 91 do Residencial Lidia V, sito à Rua Comendador Alfaia Rodrigues no. 7, objeto da Matrícula no. 68.231, de propriedade do adquirente. Valor Venal proporcional - R\$ 25.352,07.

**REGISTRADO POR:-**  **PAULO ANGELO CORRÊA,**  
escrevente autorizado.

**R. 7 - 68.218. (permuta) - Prenotação nº 257.832****DATA:- 28 de abril de 2.010.**

Pela escritura lavrada em 16 de abril de 2.009, lavrada no 7º Tabelião de Notas de Santos, livro 629 - folhas 339/340, os proprietários **MARIA VIRGINIA DA SILVA CRUZ** e seu marido **JOÃO LUIZ DE MELLO CRUZ**, anteriormente qualificados, **TRANSMITIRAM 3/14 avos do imóvel desta matrícula**, pelo valor de **R\$. 21.000,00** a **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, residente e domiciliado na Avenida Epitácio Pessoa, nº 674, apto. 11, nesta cidade, anteriormente qualificado, a título de **PERMUTA com 1/7 do imóvel localizado a RUA COMENDADOR ALFAIA RODRIGUES, No. 7, APTO. DUPLEX 92** objeto da matrícula n.º 68.232, deste Oficial de Registro de Imóveis. Valor venal proporcional - R\$. 25.352,07.

**REGISTRADO POR:-**  **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**  
escrevente autorizado.

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA

3

MATRÍCULA

68.218

MATRÍCULA  
**68.218**

FICHA  
**3**  
VERSO

**R. 8 – 68.218. (permuta) - Prenotação nº 257.831.**

**DATA:- 28 de abril de 2.010.**


Pela escritura de 16 de abril de 2009, lavrada no 7º Tabelião de Notas desta comarca, livro 626, páginas 330/331, os proprietários **MARIA ALICE DA SILVA FERREIRA** e seu marido **ÁLVARO MONTEIRO FERREIRA**, anteriormente qualificados, **TRANSMITIRAM a parte ideal de 1/7** que possuíam no imóvel desta matrícula, pelo valor de **R\$ 14.000,00**, a **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, anteriormente qualificado, a título de **PERMUTA com a parte ideal de 1/7** do apartamento no. 42, objeto da matrícula nº 68.222, deste Oficial de Registro de Imóveis. Valor venal R\$ 16.901,38.

**REGISTRADO POR:-**  **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente autorizado.**

**AV. 9 – 68.218. (penhora) - Prenotação nº 274.496**

**DATA:- 20 de março de 2.012.**

Em cumprimento ao r. mandado nº 00190/2012, expedido aos 15 de fevereiro de 2012, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta comarca, extraído dos autos da ação TRABALHISTA (Proc. nº 011130023200050204421113/2000) movida por **JOÃO FURTUOSO DOS SANTOS**, RG nº 36.376.716-6-SSP-SP, CPF nº 070.224.628-01, brasileiro, separado judicialmente, cozinheiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Dr. Bernardino de Campos, nº 462, apto. 6, Campo Grande, CEP 11065-002, contra I.) **RESTAURANTE GIOVANINO LTDA.**; e II.) **JOSÉ MARQUES DA SILVA** e sua mulher **LUCIENE COELHO DA SILVA**, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 95, apto. 62, anteriormente qualificados, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 1.100.000,00** em 1 de outubro de 2010 (acha-se incluído neste valor os imóveis objetos das matrículas nºs 68.232, 68.231 e 68.222); valor esse atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.

**REGISTRADO POR:-**  **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente autorizado**

**AV. 10 – 68.218. (cancelamento de penhora) - Prenotação nº 295.283**

**DATA:- 12 de fevereiro de 2.014.**

Em cumprimento ao r. mandado nº 00100/2014, expedido em 29 de janeiro de 2.014, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Santos, passado nos autos (Proc. nº 01113002320005020442 - 1113/2000) da Ação Trabalhista, que **JOÃO FURTUOSO DOS SANTOS**, anteriormente qualificado, moveu contra **RESTAURANTE GIOVANINO LTDA. (+2)**, procedo o **CANCELAMENTO** da **penhora objeto do R. 9**, nesta matrícula.

**AVERBADO POR:-**  **ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ PETRASOLI, escrevente autorizada.**

(CONTINUA NA FICHA) 04



MATRÍCULA

68.218

FICHA

04

Santos, 02 de janeiro

de 20 19

**AV-11 / M-68.218 - CANCELAMENTO****Averbado em 02 de janeiro de 2019 - Prenotação nº 340.593 de 14/12/2018**

Conforme Certidão de Penhora emitida eletronicamente por meio eletrônico em 13 de dezembro de 2018, protocolo n.º PH000244685, pelo escrivão diretor da 2ª Vara do Trabalho de Santos, nos autos da ação de Execução Trabalhista n.º 01113002320005020442, movida por JOÃO FURTUOSO DOS SANTOS, CPF nº 070.224.628-01, em face de JOSÉ MARQUES DA SILVA, CPF nº 026.046.588-79, 100% do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO nos autos supra, sendo R\$ 1.192.815,16, o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário JOSÉ MARQUES DA SILVA, já qualificado.

**Fausto Longo Baptista Pereira Neto****Escrevente Substituto**

FICHA

MATRÍCULA